



Rua 06, nº 27, Qd. 34, Lote 34, Centro, Porangatu - GO, 76550-000.



graduacaoporangatu@gmail.com

ESTADO DE GOIAS– MUNICÍPIO DE PORANGATU
FACULDADE LÍBER – (FAC. LÍBER)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL 08/2024

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO / AGENDADO PARA O ISEMESTRE DE 2025

Art. 1º - Da Publicação do Edital

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Portaria/MEC nº 546, de dezembro de 2020, e o que determina o MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em virtude do artigo 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; do artigo 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; e das Portarias Normativas nº 20 e nº 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, bem como da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), torna públicas as normas referentes ao Processo Seletivo Unificado/Agendado, destinado ao preenchimento das vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Faculdade Líber de Porangatu - FACLIBER, relativas ao primeiro semestre letivo de 2025.

Capítulo I - Do Processo Seletivo

Art. 2º - Do Processo Seletivo Unificado/Agendado

O Processo Seletivo tem por finalidade a seleção de candidatos que tenham concluído ou que estejam prestes a concluir o Ensino Médio ou curso equivalente, até o prazo final estabelecido para matrícula nos cursos de graduação do primeiro semestre letivo de 2025.

§1º A avaliação referente a este processo seletivo será realizada por meio do site da Faculdade Líber – FAC. LÍBER, durante o período compreendido entre **20 de novembro de 2024 e 30 de janeiro de 2025**, com duração de 2 (duas) horas para o vestibular agendado, em dia e horário a serem escolhidos pelo candidato no ato da inscrição, conforme cronograma de aplicação de provas estabelecido neste Edital.

§2º O ingresso na Faculdade Líber - FAC. LÍBER ocorrerá por meio de processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos classificados até o limite de vagas fixadas para cada curso previsto neste Edital.

§3º Os resultados obtidos neste Processo Seletivo Unificado e Agendado serão válidos para o período correspondente ao primeiro semestre letivo de 2025, até a data final estabelecida para matrícula.

Art. 3º - Da Realização das Provas

A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, e a redação deverá ser elaborada conforme as instruções do edital.

§1º As provas serão realizadas de forma online, com duração de 2 horas, podendo ser agendadas pelo candidato no momento da inscrição.

§2º O candidato deverá escolher o dia e horário para a realização da prova, respeitando o cronograma estabelecido.

Capítulo II - Dos Cursos e Vagas

Art. 4º - Dos Cursos Oferecidos

O quantitativo e a identificação das vagas disponíveis para os cursos de graduação estão dispostos na Tabela 1 deste Edital. As vagas serão distribuídas conforme segue:

§1º Ao candidato que prestar a avaliação deste Processo Seletivo Agendado e for classificado, será assegurado o preenchimento de até 100% (cem por cento) das vagas oferecidas para o curso de sua opção, conforme a modalidade de Ampla Concorrência.

§2º Os candidatos que participarem deste Processo Seletivo estarão cientes das informações relativas a cada curso, incluindo estrutura física, qualificação do corpo docente, disponibilidade de biblioteca, as quais estão acessíveis na página eletrônica da instituição: <http://facliber.com.br>.

Tabela 1 - Vagas Oferecidas por Curso e Turno

CÓDIGO	CURSO DE GRADUAÇÃO	TOTAL	TURNO
01	Direito	100	Noturno
02	Direito	120	Matutino
TOTAL DAS VAGAS		100	

§3º O curso de graduação da Faculdade Líber – FAC. LÍBER é na modalidade bacharelado.

Art. 5º - Do Remanejamento de Vagas

§1º Será permitido o ingresso pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) para o presente vestibular.



Rua 06, nº 27, Qd. 34, Lote 34, Centro, Porangatu - GO, 76550-000.



graduacaoporangatu@gmail.com

§2º As vagas que permanecerem ociosas após a realização do vestibular e que não forem preenchidas, conforme disposto na Tabela 1, serão remanejadas para os candidatos que participaram do Processo Seletivo Agendado ou que tenham utilizado a Nota do ENEM, os quais serão convocados de acordo com a lista classificatória, até o limite do preenchimento das vagas oferecidas conforme estabelecido neste Edital.

§3º Caso as vagas totais abertas para os turnos matutino ou noturno não sejam preenchidas, estas serão realocadas para o contraturno que necessitar das vagas, de modo a garantir o aproveitamento total das oportunidades educacionais disponíveis.

Capítulo III - Do Processo de Inscrição

Art. 6º - Da Comissão Coordenadora

§1º O certame será coordenado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, que se encontra localizada na Rua 06, nº 33, Setor Central, Porangatu-GO, CEP 76550-000.

§2º Para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, os candidatos poderão entrar em contato através dos seguintes meios:

I. Endereço de e-mail: graduacaoporangatu@gmail.com

II. DISK-VESTIBULAR: (62) 3367-1555 e (62) 99266-5170.

Art. 7º - Do Processo de Inscrição

§1º A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Faculdade Líber - FAC. LÍBER neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

§2º As inscrições para o Processo Seletivo Agendado serão realizadas exclusivamente via WhatsApp, pelo número (62) 99266-5170, no período das 08 horas do dia 20 de novembro de 2024 às 17h59min do dia 30 de janeiro de 2025.

§3º O candidato poderá agendar sua avaliação para os dias e horários disponíveis, conforme cronograma estabelecido.

Dias das provas agendadas	Horários (segunda-feira a sexta-feira)
20/11 a 30/01	Das 08h às 21h

§4º Persistindo vagas ociosas, com base na Tabela 1 deste Edital, poderão ser realizados novos agendamentos, conforme Edital de reabertura das inscrições, que será lançado após a publicação do resultado referente ao agendamento.



Rua 06, nº 27, Qd. 34, Lote 34, Centro, Porangatu - GO, 76550-000.



graduacaoporangatu@gmail.com

§5º O valor da taxa de inscrição será ISENTO.

§6º Para efetuar a inscrição via internet, o candidato deverá:

- I. Enviar mensagens para o WhatsApp pelo número (62) 99266-5170, solicitando o link de inscrição e escolhendo a opção pelo método de concorrência de Ampla Concorrência (100% das vagas);
- II. Preencher todos os campos da ficha de inscrição com os dados pessoais e informações relativas ao curso escolhido, assim como selecionar o dia e horário para a avaliação, conforme o cronograma estabelecido;
- III. Clicar no campo “enviar”, confirmando assim que leu e concordou com as normas deste Edital.

§7º É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos campos da ficha de inscrição e a veracidade das informações prestadas, bem como o acompanhamento de sua inscrição pelo WhatsApp, no número (62) 99266-5170, com retorno previsto em até 48 horas.

§8º Após as 23h59min do dia 30 de janeiro de 2025, não será possível acessar o Formulário de Inscrição.

§9º A Faculdade Líber - FAC. LÍBER não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas em razão de motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, procedimentos indevidos do candidato ou outros fatores alheios à Faculdade.

§10º A qualquer tempo, se for verificado que a inscrição não atende aos requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada automaticamente.

§11º Caso haja necessidade de retificação de dados pessoais após a efetivação da inscrição, o candidato deverá fazê-la no dia da realização da prova, junto aos fiscais de sala, por meio do registro de Ata.

§12º O candidato inscrito que não tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente e não tiver condições de concluí-lo até a data final para matrícula no curso de graduação estará ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§13º O candidato deve estar ciente de que, caso a declaração de escolaridade seja falsa, incorrerá nas penas do crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica). Além disso, a prestação de informação falsa apurada posteriormente ao

registro acadêmico ensejará o cancelamento do registro acadêmico na Faculdade Líber de Porangatu - FAC. LÍBER, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Capítulo IV - Da Concessão de Bolsas e Descontos

Art. 8º - Da Concessão de Bolsas pelo Desempenho no Vestibular

§1º Os candidatos que obtiverem desempenho excepcional no Processo Seletivo poderão ser contemplados com **bolsas de estudo**, as quais poderão alcançar até **60% (sessenta por cento)** de desconto sobre o valor das mensalidades.

§2º As bolsas serão distribuídas conforme a pontuação obtida no vestibular, respeitando-se o limite de vagas disponíveis para essa finalidade.

§3º O percentual exato da bolsa será proporcional à classificação do candidato no processo seletivo.

§4º A manutenção da bolsa está condicionada ao cumprimento das exigências acadêmicas e administrativas, conforme regulamento interno da Faculdade Líber - FAC. LÍBER.

§5º Os descontos eventualmente concedidos no âmbito deste Edital não são cumulativos, sendo aplicável exclusivamente aquele de maior valor ou benefício ao participante, caso este se enquadre em mais de uma condição que lhe proporcione direito a abatimentos. A escolha do desconto aplicável será realizada de forma automática pela administração, observando sempre o maior benefício ao interessado.

Art. 9º - Dos Descontos para Pagamento Pontual

Os alunos que efetuarem o pagamento das mensalidades até o dia 10 de cada mês terão direito a um desconto de 10% no valor das mensalidades.

§1º Para os alunos que cursarem uma segunda graduação ou transferência, o desconto obtido através de vestibular / prova de transferência será de 60%.

§2º Os valores das mensalidades poderão ser ajustados conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Capítulo V - Da Avaliação e Classificação

Art. 10º - Da Avaliação e Classificação dos Candidatos

A avaliação será composta por uma prova objetiva e uma redação, totalizando até 100 pontos.

§1º Para a classificação, serão considerados os seguintes critérios:

- I. Maior pontuação na prova objetiva;
- II. Maior pontuação na redação;

III. Em caso de empate, será priorizado o candidato de maior idade.

Capítulo VI - Da Matrícula

Art. 11º - Da Matrícula

§1º A matrícula será realizada em duas etapas:

I. **Primeira Etapa** – O candidato convocado até o limite de vagas do curso de sua opção deverá, antes de se deslocar para a Central de Matrículas, cadastrar seus dados pessoais via internet, conforme os procedimentos a seguir:

a) Após a realização da prova do vestibular, a Faculdade Líber - FAC. LÍBER compromete-se a entrar em contato com o candidato, em até 72 (setenta e duas) horas, para comunicar o resultado da avaliação.

b) O candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, improrrogável, para reunir todos os documentos necessários à matrícula, sob pena de indeferimento.

c) Também será informado sobre o cadastro reserva, caso as vagas não sejam integralmente preenchidas.

II. **Segunda Etapa** – Após a conclusão da primeira etapa, o candidato deverá comparecer à Central de Matrículas para a entrega dos documentos exigidos neste Edital (art. 12), assinatura do Termo de Adesão e retirada do boleto de pagamento.

§2º O candidato que optar pela nota do ENEM deverá inscrever-se no Exame Nacional do Ensino Médio e comparecer no dia e horário da prova com o boletim de desempenho, não necessitando realizar o processo seletivo.

§3º A primeira matrícula terá um desconto de cinquenta por cento (50%).

Art. 12º - Documentação Necessária para a Matrícula

§1º Para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio, deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Conclusão válida por 60 (sessenta) dias;

II. Cópia do Histórico Escolar, explicitando o nome da escola.

§2º A simples entrega das notas referentes ao primeiro, segundo e terceiro ano não atesta o local em que foram realizadas essas séries. Portanto, o histórico escolar exigido no inciso II do parágrafo 1º somente terá validade se contiver a clara informação do nome e local das escolas onde foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do Ensino Médio.

§3º O candidato deverá entregar, no ato da matrícula, cópias dos documentos acompanhadas dos originais ou cópias legíveis e autenticadas, conforme listado a seguir:

- I.** Duas cópias da Cédula de Identidade;
- II.** Duas cópias do CPF do candidato aprovado ou do responsável, caso seja menor de 18 anos;
- III.** Duas cópias do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- IV.** Duas cópias do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de justificativa (deverá ser renovada a cada eleição) ou certidão de quitação eleitoral;
- V.** Duas cópias de prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- VI.** Três cópias do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, com registro no MEC ou na Secretaria Estadual de Educação, que será, posteriormente à matrícula, solicitado para comprovação de autenticidade na respectiva Secretaria/Delegacia de Ensino que concedeu o registro;
- VII.** Três cópias do Histórico Escolar do curso de Ensino Médio ou equivalente (curso finalizado);
- VIII.** Duas cópias da Certidão de Nascimento ou de Casamento, segundo o estado civil atual do candidato;
- IX.** Duas cópias do Diploma de Graduação, devidamente registrado no MEC, para candidato possuidor de curso superior, classificado no Processo Seletivo;
- X.** Duas cópias do Histórico Acadêmico com carga horária, correspondente ao item anterior;
- XI.** Duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, se não constarem seus dados no Histórico Acadêmico do Ensino Superior;
- XII.** Uma cópia do comprovante de residência do candidato/acadêmico (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência);
- XIII.** Uma cópia do comprovante de residência (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência) de pelo menos um dos pais;
- XIV.** Duas fotos 3x4, de frente, recentes.

§4º O candidato deverá apresentar, além dos documentos solicitados no item anterior, os seguintes formulários que serão entregues no ato da matrícula:

- I.** Requerimento de matrícula fornecido pela Faculdade Líber - FAC. LÍBER, devidamente assinado;



Rua 06, nº 27, Qd. 34, Lote 34, Centro, Porangatu - GO, 76550-000.



graduacaoporangatu@gmail.com

II. Contrato de Prestação de Serviço fornecido pela Faculdade Líber - FAC. LÍBER, devidamente preenchido e assinado pelo requerente e testemunhas.

§5º A quitação da matrícula será efetivada em qualquer agência bancária até a data e horário final previsto neste Edital, mediante apresentação do boleto bancário impresso no ato da matrícula.

§6º A matrícula será cancelada a qualquer tempo, se a solicitação de autenticidade do Certificado de Ensino Médio retornar negativa, não tendo direito a ressarcimento ou garantia de reingresso.

§7º Se o candidato já cursou disciplinas de nível superior, poderá solicitar o aproveitamento de créditos logo após efetivada a matrícula, apresentando os seguintes documentos:

I. Requerimento (Faculdade Líber - FAC. LÍBER) endereçado ao Coordenador do Curso de opção;

II. Uma cópia autenticada do Diploma de Graduação;

III. Uma via original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do curso concluído;

IV. Programas das disciplinas cursadas, devidamente carimbadas pela instituição de origem e assinadas por funcionário.

§8º O candidato poderá solicitar o aproveitamento de créditos em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetivação da matrícula.

§9º O deferimento da solicitação de aproveitamento de créditos, que trata o item anterior, para fins de inclusão de disciplinas em outros períodos, estará condicionado à existência de vagas e ao limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas permitidas.

§10º Não caberá ressarcimento de valores das solicitações intempestivas de aproveitamento de créditos.

§11º Quando se tratar de estudos cursados no exterior, será exigido, além dos documentos pessoais:

I. Cópia do Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do ensino médio completo (notas e respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas), estes deverão ter seus originais visados pelo Cônsul Brasileiro ou apostilados de acordo com a Convenção de Haia e traduzidos por tradutor público juramentado;

II. O curso secundário deverá ser convalidado pelo Conselho Estadual de Educação de qualquer Unidade Federativa Brasileira.



Rua 06, nº 27, Qd. 34, Lote 34, Centro, Porangatu - GO, 76550-000.



graduacaoporangatu@gmail.com

III. Caso o candidato seja graduado de nível superior em Universidades Estrangeiras, o aproveitamento de créditos somente será concedido se o diploma for convalidado por Instituição de Ensino Brasileira.

§12º Nos casos em que não haja deferimento da matrícula ou desistência por parte do interessado, os documentos devem ser retirados no prazo de 90 (noventa) dias, sob risco de serem incinerados a partir desse prazo.

Capítulo VII - Das Disposições Gerais

Art. 13º - Das Disposições Finais

Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS.

§1º Este Edital poderá ser complementado ou alterado por avisos ou editais suplementares publicados no site oficial da Faculdade Líber.

Art. 14º - Da Validade do Processo Seletivo

Este Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas do primeiro semestre letivo de 2025, conforme as disposições deste Edital.

Comissão Permanente de Processo Seletivo,
Porangatu - GO, 16 de novembro de 2024.

Prof.^a Lídia de Oliveira

Pró-Reitora de Graduação e Extensão da Faculdade Líber
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

ANEXO 1

CRONOGRAMA			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrição	20/11 a 30/01	Verificar item 4.3	WhatsApp, pelo número: (62) 99266-5170
Último dia para entrega do Laudo Médico– Candidatos que solicitaram Condição Especial	03 dias uteis ante da prova agendada	Horário de funcionamento da Instituição	FAC. LÍBER
Divulgação dos locais de Provas	No ato da inscrição	Imediato	WhatsApp, pelo número: (62) 99266-5170
Agendamento para a realização das Avaliações	Internet	Imediato	WhatsApp, pelo número: (62) 99266-5170
Resultado Preliminar	Até 03 dias úteis	Horário de funcionamento da Instituição	WhatsApp, pelo número: (62) 99266-5170 FAC. LÍBER
Recursos	Até 03 dias úteis	Horário de funcionamento da Instituição	WhatsApp, pelo número: 99266-5170 FAC. LÍBER
Respostas aos Recursos	Até 05 dias úteis	Horário de funcionamento da Instituição	WhatsApp, pelo número: (62) 99266-5170 FAC. LÍBER
Resultado e Convocação para Matrículas	Até 05 dias úteis	Horário de funcionamento da Instituição	WhatsApp, pelo número: (62) 99266-5170 FACLÍBER
Matrícula dos Calouros	Após o resultado do processo seletivo período de 10 dias uteis	Horário de funcionamento da Instituição	FAC. LÍBER
Vencimento do Boleto para pagamento da matrícula	Vencimento 7 dias úteis	Horário de funcionamento da Instituição	FAC. LÍBER

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade Líber de Porangatu – FAC. LÍBER

Eu, _____, CPF: _____ candidato (a) ao **Processo Seletivo Agendado 2025-1**, inscrição nº. _____, curso: _____ venho requerer atendimento especial para realizar as avaliações, para a qual apresentarei comprovação médica, conforme estabelecido no Edital e regulamento deste Vestibular.

TIPO DEFICIÊNCIA	DE ATENDIMENTO SOLICITADO
VISUAL	<input type="checkbox"/> Prova ampliada;
	<input type="checkbox"/> Auxílio de leitor;
	<input type="checkbox"/> Auxílio de transcritor;
	<input type="checkbox"/> Outros: especificar no espaço reservado às observações.
AUDITIVA	<input type="checkbox"/> Permissão para uso do aparelho auditivo;
	<input type="checkbox"/> Intérprete de libras;
	<input type="checkbox"/> Outros: especificar no espaço reservado a observações.
FÍSICA/MOTORA (especifique o tipo)	<input type="checkbox"/> Auxílio de fiscal para transcrever as respostas das questões para o cartão de respostas;
	<input type="checkbox"/> Apoio para perna;
	<input type="checkbox"/> Mesa para cadeira de rodas ou limitações físicas;
	<input type="checkbox"/> Mesa e cadeira separadas (gravidez de risco ou obesidade);
	<input type="checkbox"/> Rampa de acesso ao local de provas;
	<input type="checkbox"/> Sala individual (candidato com doença contagiosas/outras);
	<input type="checkbox"/> Sala em local de fácil acesso (dificuldade de locomoção);
	<input type="checkbox"/> Outros: especificar no espaço reservado às observações.
TEMPORARIAMENTE COM PROBLEMAS GRAVE DE SAÚDE	<input type="checkbox"/> Acidentado;
	<input type="checkbox"/> Pós-cirúrgico;
	<input type="checkbox"/> Acometido por doença. Qual?
	<input type="checkbox"/> Outro caso. Qual?
OBSERVAÇÕES:	



 Rua 06, nº 27, Qd. 34, Lote 34, Centro, Porangatu - GO, 76550-000.
 graduacaoporangatu@gmail.com

_____ / /
Local Data

Assinatura do Candidato (a)





Rua 06, nº 27, Qd. 34, Lote 34, Centro, Porangatu - GO, 76550-000.
graduacaoporangatu@gmail.com

ANEXO 3

Valores praticados no 1º (primeiro) período dos cursos, com referência no segundo semestre do ano de 2025/1.

I graduação

CURSO	VALOR DA MENSALIDADE DO 1º PERÍODO - com bolsa de desconto de até 60,00%
Direito	R\$1.500,00

II graduação ou transferência

CURSO	VALOR DA MENSALIDADE DO com bolsa de desconto de até 60,00%
Direito	R\$ 1.500,00

QUADRO DE DESCONTO PARA PAGAMENTO EM DIA

Válido para pagamentos realizados até o dia 10 de cada mês

CURSO	VALOR DA MENSALIDADE DO 1º PERÍODO- com bolsa de desconto -10,00%
Direito	R\$ 1.350,00

Observação: Os valores poderão ser alterados ou reajustados no decorrer do semestre letivo, devido ao reajuste automático pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Observação: De acordo com o art. 11, § 3º, a primeira matrícula terá um desconto de sessenta por cento. (60%)



Rua 06, nº 27, Qd. 34, Lote 34, Centro, Porangatu - GO, 76550-000.
graduacaoporangatu@gmail.com

ANEXO 4

ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO E SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

Curso	Modalidade	Sistema	Regime	Duração	Ato de Autorização ou Reconhecimento
Direito	B	Créditos	Semestral	10 Semestres	Portaria Nº 546, de dezembro de 2020

B = BACHARELADO.

